



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.478/2.022. 01 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do município de Américo de Campos/SP.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições conferidas pela LOM, no Art.42, Inciso III.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos e para os fins do disposto no Capítulo III, Seção II "Da Constituição e Composição do Conselho Municipal", nos Art. 11 ao 13, da Lei nº. 1.904 de 28 de Abril de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR: SIDNARA PECHOTO, Servidora Pública Municipal, Portadora do RG. nº. 40.593.070-7 e do CPF. nº. 352.235.238-65, com endereço residencial na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 987, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: LARA GISLAINE DA COSTA MIRON, Servidora Pública Municipal, Portadora do RG. nº. 40.535.623-7 e do CPF. nº. 326.236.248-44, com endereço residencial na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 875, Chácara Das Pérolas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo..

REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DME

TITULAR: JAQUELINE TOFOLETE, Servidora Pública Municipal, Portadora do RG. nº. 16.524.334-X e do CPF. nº. 124.909.698-70, com endereço residencial na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 640, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: JOICE MARA FERREIRA CARLOS, Servidora Pública Municipal, Portadora do RG. nº. 42.539.799-3 e do CPF. nº. 368.249.128-75, com endereço residencial na Rua João Manoel Fernandes, nº. 895, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos/SP.

REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: GABRIELA VIOLIN GUERREIRO, Trabalhadora da Saúde Municipal, Portadora do RG. nº. 44.395.764-2 e do CPF. nº. 456.091.328-51, com endereço residencial na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 949, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de

Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: PATRÍCIA RODRIGUES CARNAVAL SILVEIRA, Servidora Pública Municipal, Portadora do RG. nº. 47.380.597-2 e do CPF. nº. 411.618.538-80, com endereço residencial na Avenida Paulo Dela Coleta, nº. 516, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANCISCO DE VILAR HORTA".

TITULAR: VANESSA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, Portador do RG. nº. 33.57.685-4 e do CPF. nº. 318.997.408-05, com endereço residencial a Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 245, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: PAULA CRISTINA FORMAGI, portadora do RG. nº. 40.535.589-0 e do CPF. nº. 395.073.068-03, residente e domiciliada na Rua Geraldo Gatto, nº. 150, Jardim dos Ipês, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - "JOSÉ JABUR".

TITULAR: GISLENE FERREIRA BASSO SARAIVA, Portadora do RG. nº. 17.402.596-8 e do CPF. nº. 118.248.538-31, com endereço residencial na Rua João Manoel Fernandes, nº. 841, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: RUI GONÇALVES, Portador do RG. nº. 28.262.366-8 e do CPF. nº. 042.894.356-02, com endereço residencial na Av. Prefeito Rachid Zeitune, nº. 1103, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ABRÃO MELHEM.

TITULAR: PATRÍCIA CRISTINA ROCHA SOUZA, portadora do RG. nº. 29.963.359-7 e do CPF. nº. 308.305.748-24, com endereço residencial na Rua José Antonio Cipriano, nº. 191, Conjunto Habitacional Dorival Dócusse, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

SUPLENTE: CRISTINA APARECIDA DE SOUZA BORGES, portadora do RG. nº. 35.547.872-9 e do CPF. nº. 319.051.508-57, com endereço residencial na Rua José Alves Santos, nº. 141 (fundos), Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado no Artigo anterior terá sua diretoria constituída e designada por portaria, com mandato para 01 (um) ano, a partir da posse dos membros, permitida uma única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo e não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados serviços relevantes ao Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 3 de 4

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,
01 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 9.597.

01 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: “Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e dá outras medidas correlatas”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, e que o Professor da sala encontra-se afastada, por motivos particulares de acordo com a Portaria nº. 9.596, de 27/07/22, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Auxiliar Docente **CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.692.038-1 - SSP/SP e do PIS. nº. 12727010151, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, **LENARA VILAR DOS SANTOS BORBA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 47.690.864-2 - SSP/SP e do PIS. nº. 190.32195.42-8, que se encontra afastada por motivos particulares.

Art. 2º - A substituição de que trata o caput deste Artigo anterior, ocorreu devido ao afastamento do Professor Titular, por motivos particulares, cuja atribuição de aulas ocorreu no Departamento Municipal de Educação, no dia 01/08/2.022, seguindo a escala de substituições do Auxiliar Docente e, se refere ao 5º ano B, período da tarde, na EMEF. Francisco de Vilar Horta.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Agosto de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP

01 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 106/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**, sita na Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal a **Sr. ROSENALDO RODRIGUES**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ADALBERTO DONISETE GARCIA VIEIRA - ME**, C.N.P.J. (MF) nº 17.313.940/000133, situada na Rua Oscar Rayel, nº 558, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) seu (ua) Sócio (a) / Proprietário (a) o (a) Senhor (a) Adalberto Donisete Garcia Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.954.037-7, C.P.F. nº 056.906.428-78,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 4 de 4

residente e domiciliado (a) na Travessa José Garcia Peres, nº 04, COHAB Osvaldo Dionizio Ribeiro, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem aditar o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 13 de agosto de 2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 106/2021 e reajustado em 10,65% (dez vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor R\$ 1.900,00 por monitor passando para R\$ 2.102,35 mensais, totalizando o valor mensal de 12 monitores em R\$ 25.228,20 e global em 12 (doze) para R\$ 302.738,40.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, 02 de agosto de 2022.

PELA CONTRATANTE

Rosenaldo Rodrigues

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

Adalberto Donisete Garcia Vieira

Testemunhas:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva
RG: 16.524.288-7

.....